

INTERESSADO: JOSÉ SILVA LIMA JÚNIOR

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro LIONEL CORBEIL

PARECER CEE nº 2860/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: JOSÉ SILVA LIMA JÚNIOR, filho de José Silve Lima Júnior e de Anália Contador Silva Lima, Cédula de Identidade RG nº 8.393-780, nascido aos 05 de maio de 1958, em São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Dr. José Gonçalves de Oliveira nº 60-0-5, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1º semestre da 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no GE "Comendador José Maria de Almeida Prado" e GE Dr. "Tolentino Miraglia" no Brasil, em Jaú, SP.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial(2º grau), no IEE "Caetano Lourenço de Camargo", em Jaú, SP.

A seguir, frequentou o 1º semestre no ano de 1975, na Bowsher High School, EUA.

2. APRECIAÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados, no exterior, por JOSÉ SILVA LIMA JÚNIOR, ao nível do 1º semestre da 2ª série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, mediante processo de adaptação de disciplinas a critério da escola. Convalidam-se os atos escolares praticados no 2º semestre da mesma série, considerando-se apenas as notas e frequência deste semestre.

São Paulo, 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA, HILÁRIO TORLONI.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente